



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
Ano XIV – nº 95 – Porto Alegre, terça-feira, 07 de maio de 2019

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 694, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DANIELA TOCCHETTO CAVALHEIRO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 39 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR que os trabalhos da Inspeção Ordinária 2019 junto às VARAS FEDERAIS, às TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e às CENTRAIS DE MANDADOS da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul ocorrerão no período de 20 a 24 de maio de 2019, conforme art. 52 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional.

Art. 2º. COMUNICAR que durante o período de inspeção nas Varas Federais e nas Turmas Recursais:

- a) a distribuição não será interrompida;
- b) não se realizarão audiências, salvo casos urgentes;
- c) não haverá atendimento ao público;
- d) os prazos processuais serão suspensos;
- e) os juízes tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- f) não serão concedidas férias aos servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

Art. 3º DETERMINAR que, durante o período da inspeção nas Centrais de Mandados, apenas os mandados de conteúdo urgente serão encaminhados para distribuição em regime de plantão, e que o atendimento interno se restringirá, igualmente, a hipóteses de urgência.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Tocchetto Cavalheiro, Juíza Federal Diretora do Foro**, em 03/05/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4625886** e o código CRC **5D7DC28B**.

---